

**MENSAGEM N.º /2014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES:**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o **PROJETO DE LEI** em anexo que objetiva a autorização legislativa para a abertura de crédito suplementar adicional no exercício vigente no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).

Os recursos recebidos para a realização de evento necessita ser suplementado no orçamento vigente. Os recursos serão suplementados na rubrica prevista para a realização do 18º Festival de Pesca e Mostra Cultural de Porto Esperidião.

Assim sendo, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o anexo Projeto de Lei em Regime de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.

Certo da Compreensão antecipo agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 13 de Outubro de 2014.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N.º 36/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil reais).**

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES** - MD. Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, assim, **FAZ SABER**, que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no PPA, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Órgão:07 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
Programa: 0047 – Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
Ação / Função – subfunção	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas	Ano	Valor R\$
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES – ACADEMIA TERCEIRA IDADE - ATI	P	Adquirir equipamentos de Academia da Terceira Idade, a ser implantada na sede do município e nos Distritos, promovendo o	Conforme convênio	2014 2015	110.000,00 110.000,00

Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		desenvolvimento de uma política pública no âmbito do lazer e da saúde, visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos e comunidade.			
--	--	---	--	--	--

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na LDO pela no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Órgão:07 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
Programa: 0047 – Desenvolvimento do Desporto e Lazer					
Ação / Função – subfunção	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas	Ano	Valor R\$
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES – ACADEMIA TERCEIRA IDADE - ATI Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	P	Adquirir equipamentos de Academia da Terceira Idade, a ser implantada na sede do município e nos Distritos, promovendo o desenvolvimento de uma política pública no âmbito do lazer e da saúde, visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos e comunidade.	Conforme convênio	2014 2015	110.000,00 110.000,00

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na LOA, no Orçamento Vigente no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez reais) conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

**Órgão: 0** – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade: 01** – Secretaria de Assistência Social

**Função: 08**–Assistência Social

**Subfunção: 244** – Assistência Comunitária

**Programa: 0047** – Desenvolvimento do Desporto e Lazer

**Projeto/Atividade: 1.118** – Academias para Terceira Idade – ATI

**Elemento de Despesa:** 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 110.000,00

**Art. 4º** -Para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, a que se refere o Artigo 1º e 2º, fica autorizado utilizar os recursos financeiros recebidos do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED – MT, Convênio nº 042/2014**; Programa Estadual nº 284: Desenvolvimento do Desporto e do Lazer; Projeto/Atividade: nº 1613 – Apoio as atividades desenvolvidas pelas entidades de administração do desporto e aos municípios e; da **Secretaria de Estado das Cidades -SECID, Convênio nº 092/2014**; Programa Estadual: 72 – Obras Públicas e Infraestrutura; Projeto/Atividade: 5168 – Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais (Academia para Terceira Idade).

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, em 13 de Outubro de 2014.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal